

Oifig an  
Office of the



**Stiúrtóra Ionchúiseamh Poiblí**  
**Director of Public Prosecutions**

# Como se Faz uma Declaração do Impacto na Vítima



Este folheto procura responder às perguntas que as pessoas fazem com mais frequência sobre como fazer uma Declaração de Impacto na Vítima. Não trata de todas as situações possíveis e não fornece aconselhamento jurídico. Se precisar de aconselhamento jurídico, deve falar com um advogado.

## **1. O que é uma Declaração do Impacto na Vítima?**

Quem foi vítima de um crime pode fazer uma Declaração do Impacto na Vítima. Uma Declaração do Impacto na Vítima é para contar, com as próprias palavras, dos efeitos que o crime teve para a vítima; que pode, por exemplo, ter sido ferida fisicamente, afetada emocional ou psicologicamente. Também pode ter tido perdas financeiras.

## **2. Por que é importante?**

Esta Declaração ajuda o juiz a entender o impacto que o crime teve na vítima; que o juiz poderá levar em consideração quando for decidir a sentença para o infrator.

### 3. Quem pode fazer uma Declaração do Impacto na Vítima?

As seguintes pessoas podem fazer uma declaração de impacto na vítima:

- uma vítima de crime que tenha sofrido danos, inclusive físicos, mentais ou emocionais, ou perdas e danos financeiros, causados diretamente pela infração
- um parente de uma vítima que faleceu, adoeceu ou tornou-se incapaz por causa de um crime
- um pai ou responsável de uma vítima menor de 14 anos
- um parente de uma vítima com perturbações mentais sem capacidade para fazer a própria declaração

Um genitor, parente ou tutor de uma vítima acusado de uma infração contra a vítima, não pode fazer uma Declaração do Impacto por conta da vítima.

#### **4. É permitida uma Declaração do Impacto na Vítima em todos os casos criminais?**

É permitida sim. As leis definem que uma Declaração do Impacto na Vítima pode ser feita em todos os casos em que houver uma vítima de crime, desde que o infrator seja considerado culpado.

#### **5. Uma vítima tem de fazer uma Declaração do Impacto na Vítima?**

Não. A vítima pode decidir se quer fazer ou não uma Declaração do Impacto na Vítima. Se decidir não fazer, o juiz não interpretará isto como se o crime não teve efeitos para a vítima.

#### **6. Quando se faz a Declaração do Impacto na Vítima?**

A vítima pode fazer a Declaração do Impacto na Vítima após o infrator ser declarado culpado no tribunal, mas antes do juiz decidir a sentença.

## **7. O que a vítima pode dizer na Declaração do Impacto na Vítima?**

A Declaração do Impacto na Vítima é uma oportunidade para a vítima contar para o tribunal como o crime a afetou. Vale a pena levar em consideração:

- todos os danos físicos ou psicológicos sofridos
- se a vítima sente-se vulnerável ou intimidado
- se a vítima agora não se sente mais em segurança
- O impacto em sua família e como isso afeta você
- como mudou a qualidade da vida cotidiana
- todas as perdas financeiras sofridas como resultado do crime

Não se deve incluir o que se pensa do infrator, nem dizer ao juiz qual a sentença acha que infrator merece. Porque é apenas o juiz que decide qual é a sentença apropriada.

## 8. Pode-se pedir ajuda para fazer uma declaração de impacto na vítima?

A Declaração do Impacto na Vítima é a oportunidade para a vítima contar **com as suas próprias palavras** como o crime a afetou. É importante ninguém influenciar o que contar na Declaração, nem escrever a Declaração para a vítima. As informações neste folheto devem ajudar a vítima a preparar a Declaração.

## 9. Como se faz uma Declaração do Impacto na Vítima?

Não há um formato padrão para a Declaração do Impacto na Vítima; que pode ser escrita à mão, digitada, ou apresentada oralmente no tribunal. Se a vítima escrever ou digitar a Declaração, deverá dá-la à Gardaí; e ficar com uma cópia.

## 10. Que acontece à minha Declaração de Impacto na Vítima ?

Quando entregar a sua Declaração à Gardaí (a polícia nacional irlandesa) ela torna-se uma parte das provas no caso. Isto quer dizer que a sua

## **Como se Faz uma Declaração do Impacto na Vítima**

---

Declaração de Impacto na Vítima pode ser vista pela acusação, pela defesa, pela Gardai, e pelo tribunal. Não são dadas cópias da sua Declaração de Impacto na Vítima a mais ninguém. No entanto, os detalhes do conteúdo da sua declaração podem ser relatados nos meios de comunicação, a não ser que o juiz restrinja a publicação.

### **11. Podem fazer-me perguntas sobre a minha Declaração de Impacto na Vítima?**

Sim. Se fizer uma Declaração de Impacto na Vítima por escrito o tribunal ou a defesa podem fazer-lhe perguntas sobre o conteúdo da Declaração para clarificar certos pontos. Se fizer uma Declaração de Impacto na Vítima oralmente, o tribunal, a acusação ou a defesa podem também fazer perguntas sobre o que disse.

### **12. O Tribunal pode pedir a opinião de um especialista sobre como o crime me afetou?**

Sim. O tribunal pode solicitar que seja avaliado por um especialista, por exemplo, um psicólogo. Isso pode

acontecer apenas em alguns casos, tal como casos de crimes sexuais. Se o tribunal fizer tal pedido no seu caso a Gardai irá explicar-lhe o procedimento. Este especialista vai reunir-se consigo para falar sobre o efeito que o crime teve em si. Depois eles redigem um **Relatório de Impacto na Vítima** para o tribunal no qual eles dão opinião deles sobre o impacto do crime na sua vida. Isto é feito à parte da Declaração de Impacto na Vítima feita por si.

---

Office of the Director of Public Prosecutions  
Infirmery Road  
Dublin 7  
D07 FHN8

 +353 1 858 8500

 +353 1 642 7406

 [www.dppireland.ie](http://www.dppireland.ie)

---